



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 81/2013

São Luís, 05 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor AMERICO BEDE FREIRE, Desembargador do Trabalho, referentes ao 1º período de 2013, marcadas anteriormente para 14.02 a 15.03.2013, a fim de serem usufruídas de 30.04 a 29.05.2013

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ilka Esdra Silva Araújo', written over a horizontal line.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO